



**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
25/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO E A EMPRESA HPE
AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.678, de 13 de julho de 2016, publicada no *DOU* de 14 de julho de 2016, inscrito no CPF nº 314.144.781-00, portador da Carteira de Identidade nº 878867 PM/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.305.743/0011-70, sediado(a) na Quadra 5, 7 e 7ª, s/nº, Distrito Minero-Industrial de Catalão, CEP 75.709-901, em Catalão/GO doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21.856.446-6, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 157.699.348-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.029134/2018-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 32/2017 do Ministério da Saúde - MS** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículo tipo Pick-up cabine dupla tração 4x4 conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camionete pick-up modelo 2017 ou mais recente, cabine dupla, tração 4x4 fornecidos conforme logomarca constante do Apêndice I	BR 233460	55	R\$ 109.400,00	R\$ 6.017.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 28 / 11 / 2018 e encerramento em 28 / 11 / 2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 6.017.000,00** (seis milhões e dezessete mil reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 100 e 150

Elemento de Despesa: 449052

Notas de empenho: 2018NE801318; 2018NE801331; 2018NE801332;
2018NE801343; 2018NE801344 e 2018NE801342



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital e Termo de Referência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 300.850,00 (trezentos mil e oitocentos e cinquenta reais), na modalidade de estabelecida na Lei n. 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

7.2. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no edital e termo de referência deste Ministério.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

4



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

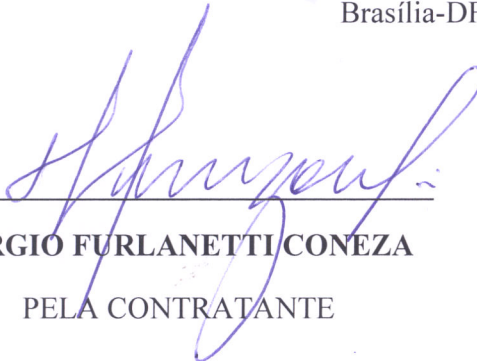
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2018.


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA

PELA CONTRATANTE


EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA
E SILVA

PELA CONTRATADA

HPE Automotores do Brasil Ltda
Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva
Procurador
RG 21.856.446-6 SSP/SP
CPF 157.699.348-59

TESTEMUNHAS:


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DAC/CCOM


Cláudio Santos da Cunha
Técnico em Comunicação Social
DAC/CCOM

totalizando no período R\$ 101.222,16. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/12/2018 a 30/11/2019. Valor Total: R\$101.222,16. Fonte: 100000000 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 27/11/2018.

(SICON - 29/11/2018) 130070-00001-2018NE000006

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 2637, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, do dia 06 de agosto de 2018, que designou uma Comissão de Tomada de Contas Especial, referente ao Processo 21000.006840/2007-31. Fica desde já notificado, por este Edital, o Senhor JORGE LUIZ SIQUEIRA, (CPF: ***.673.***-78), na época Coordenador da CGSG/MAPA, para ciência de que no prazo de 10 dias (dez dias), tendo em vista que o mesmo, não foi encontrado por recebimento de AR, a contar da data desta publicação, para que apresente contrarrazões sobre os fatos apurados e respectivos valores históricos atualizados monetariamente, acrescidos de juros de mora, na forma da lei. A não apresentação de defesa ou o seu não acatamento, após análise fundamentada desta Comissão, ensejará o registro do nome de V.S.ª no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público - CADIN, além do prosseguimento da TCE.

MARIA DE FÁTIMA ÁLVARES DUARTE
Presidente da Comissão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 2637, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União, do dia 06 de agosto de 2018, que designou uma Comissão de Tomada de Contas Especial, referente ao Processo 21000.006840/2007-31. Fica desde já notificado, por este Edital, o Senhor ANDRÉ SCARASSATI, (CPF: ***.864.***-15), Representante da Empresa CONSTRUSSATI - Serviços e Construções Ltda, para ciência de que no prazo de 10 dias (dez dias), tendo em vista que o mesmo, não foi encontrado por recebimento de AR, a contar da data desta publicação, para que apresente contrarrazões sobre os fatos apurados e respectivos valores históricos atualizados monetariamente, acrescidos de juros de mora, na forma da lei. A não apresentação de defesa ou o seu não acatamento, após análise fundamentada desta Comissão, ensejará o registro do nome de V.S.ª no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público - CADIN, além do procedimento da TCE.

MARIA DE FÁTIMA ÁLVARES DUARTE
Presidente da Comissão

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS E SERVIÇOS GERAIS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2018 - UASG 130005

Nº Processo: 21000029134201810.

PREGÃO SRP Nº 32/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 54305743001170. Contratado: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de veículo tipo Pick-up cabine dupla tração 4x4, armas de choque e spray de pimenta, (24 horas, 7 dias por semana) e de porteiros de edifícios, no intuito de atender às necessidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, do Instituto Nacional de Meteorologia INMET (edifícios em sua área), da Garagem Oficial e Laboratório de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares LADIC com relação ao serviço de vigilância, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 30/11/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios - Bloco D - Ed.sede-terreiro BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SICON - 29/11/2018) 130005-00001-2018NE800126

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 17/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21000025063201886, publicada no D.O.U de 14/11/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de continuados de vigilância orgânica desarmada e com armamento não letal, armas de choque e spray de pimenta, (24 horas, 7 dias por semana) e de porteiros de edifícios, no intuito de atender às necessidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, do Instituto Nacional de Meteorologia INMET (edifícios em sua área), da Garagem Oficial e Laboratório de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares LADIC com relação ao serviço de vigilância, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 30/11/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios - Bloco D - Ed.sede-terreiro BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro

(SIDE - 29/11/2018) 130005-00001-2018NE800126

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 23/2018

O Pregoeiro Oficial do MAPA torna público para conhecimento dos interessados que o objeto do pregão eletrônico nº 23/2018, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério Menor Preço Global à empresa LAYER DO BRASIL EIRELI, CNPJ:04.929.322/0001-70 ao valor de R\$ 3.455.304,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatro reais). Os autos encontram-se disponíveis aos interessados no processo SEI nº 21000.044676/2017-31.

LUCAS BEZERRA CAMPOS
Equipe de Apoio

(SIDE - 29/11/2018) 130005-00001-2018NE800126

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 15/2018

Processo: nº 008/2018.

Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Atribuição de áreas vagas de bancas no Varejo Noturno do Entreposto de Sorocaba, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data, hora e local: 29/11/2018, às nove horas e trinta minutos, na sede social da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizou-se a sessão pública para divulgação da habilitação e classificação final das propostas comerciais, com divulgação da tabela final. A presente Ata de Sessão encontra-se disponibilizada no Portal CEAGESP. Decorrido prazo de recurso os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para adjudicação e homologação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

RICARDO YUTAKA YAMADA
Presidente da Comissão Julgadora

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 62, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - CONCURSO PÚBLICO 1/2014 - NÍVEL SUPERIOR

A Companhia Nacional de Abastecimento - Conab torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Conab 1/2014 para o Cargo de Analista, considerando a desistência dos candidatos convocados nos Editais nº 60 e nº 61, ambos de 20/11/2018.

A Conab enviará carta de convocação informando local de apresentação, horário, prazo e documentação a ser entregue.

Sureg	Código	CPF	Candidato	Classificação
BA	106	803.982.005-72	Francisco dos Reis Lopes Neto	6ª
MT	103	980.082.183-04	Leandro Feitosa Leite	5ª
PA	106	961.272.792-91	Silvana Gomes dos Santos	5ª
PB	101	034.537.364-27	Breno Francisco Vieira Remigio de Oliveira	6ª
RJ	102	138.044.027-04	Pedro Hofmann	8ª

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação efetuada na Edição nº 229 do DOU, no dia 29.11.2018, Seção 3, página 5, Referentes aos Processos nºs 21200.002704/2013-82 e 21200.002717/2013-32, onde se lê, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização Superintendência de Administração, Leia-se, Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas.

DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21200.002936/2013-11. Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo CONAB nº 12/2016. Pregão Eletrônico SRP CONAB nº 17/2015. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: a empresa CLARO SA. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: prorrogação do Contrato Administrativo CONAB nº 12/2016, firmado originalmente em 19/06/2016, por mais um período de 30 meses, a contar de 1º/12/2018. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § 2º da lei nº 8.666/93. Natureza da Despesa: Nota de Empenho: 2018NE000718. Data de Assinatura: 29/11/2018. Assinam pela Contratante: Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra - Diretor - Presidente e Cleide Edviges Santos Laia - Diretora Executiva - da Diretoria Executiva de Políticas Agrícolas e Informações. Assinam pela Contratada: Paulo Werther de Araújo - Gerente Executivo de Vendas e Maria Auxiliadora Braga de Sousa. Gerente Executivo de Contas.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21209.000406/2016-00. Nº do Contrato: 007/2017. 2º Termo Aditivo 2018. Pregão Eletrônico nº 003/2017. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ: 26.461.699/0002-05. Contratada: DW SERVICE LTDA. - EPP. CNPJ: 08.906.780/0001-45. Objeto: alteração do quantitativo de equipamentos (máquinas) a serem instaladas, passando de 03(unidades) para 05(cinco unidades) e alteração do valor a pagar, mensalmente à contratada, passando de R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) para R\$ 1.875,00(um mil oitocentos e setenta e cinco reais). Fundamento Legal: artigo 65 § 1º da lei 8.666/1993 e suas alterações. Data da Assinatura: 31/10/2018. Assinam pela Contratante: Luiz Carlos do Nascimento - Superintendente Regional e Maria Aparecida do Nascimento Moraes - Gerente da Gerência Financeira. Assina pela contratada: Juliana Tomitão Mário - Administradora.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21212001069/2018-72 - Contrato nº 04/2018 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0003-42. Contratada: H N AUTO POSTO CNPJ:70.427.489/0001-68 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel) na unidade Armazenadora de Sorriso/MT. Fundamentação Legal: artigo 416 II do regulamento de Licitações e Contratos RLC/2017, Vigência: 21/11/2018 a 20/11/2019. Nota de Empenho: 2018NE000070 - Valor Total da Contratação: R\$ 3.335,75(três mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 21/11/2018. Assinam pela Contratante: Francielle Tonietti Capilé Guedes - Superintendente Regional e Solange Ferreira de Moraes - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Jair Jose Nardi e Eny da Costa Nardi. Sócios/Cotistas.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 21.216.000.045/2018-66 - Contrato Administrativo nº 18/2018 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ: 26.461.699/0003-42. Contratada: Ebara Tecnologia Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 04.471.402/0001-25. Objeto: Fornecimento de serviços de recarga de tonner/cartucho para atender a CONAB/ RN. Fundamentação Legal: RLC - CONAB, Art. 5, Lei 10520 e Decreto 5450. PTRES: 086352, PT: Administrar, ND: 339030 e Fonte: 02500022135. Vigência: 29.11.2018 a 29.11.2019. Valor R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 29/11/2018. Assinam pela Contratante: Boris Pinheiro M. De Almeida - Superintendente Regional e Marcos Frederico C. Simões - Gerente da GEFAD. Assina pela Contratada: Gildo Mendonça Ebara. Representante Legal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº. 21.216.000.212/2014-45. Quarto Aditivo ao Contrato Credenciamento Conab nº 24/2014. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ: 26.461.699/0373-43. Contratada: Hospital do Coração de Natal Ltda, CNPJ: 00.820.737/0001-50. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, pacote pronto socorro para R\$ 218,84 (duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos). Reajuste linear de 9,42% em todos os procedimentos e filme/documentação dos procedimentos por imagem/radiologia com valor de referência R\$ 25,79 (vinte e cinco reais e nove centavos). Fundamentação Legal: Artigo nº 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18.11.2018 a 18.11.2019. Data da Assinatura: 18/11/2018. Nota de empenho: 2018NE000978. Valor mensal: R\$ 100,00(cem reais). Assina pela Contratante: Bóris Pinheiro Minora de Almeida - Superintendente Regional e Marcos Frederico Carreras Simões - GEFAD. Assina pela Contratada: Nelson Solano Vale. Representante Legal.

